



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Núcleo de Apoio Regional de Araxá

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. OFICIO/2021

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

OF/IEF NAR ARAXÁ

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11010000207/15 - 2100.01.0014362/2021-44**, do empreendedor/empreendimento **Fazenda Dois Irmãos** / alusivo ao requerimento de Supressão Vegetação, localizado no município de PERDIZES/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar..

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Marcos Leonel, Servidor**, em 30/03/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **27488018** e o código CRC **BC643428**.

Referência: Processo nº 2100.01.0014362/2021-44

SEI nº 27488018